



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 573 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 516, de 27 de junho de 2013, que institui Comissão de Processo Administrativo, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto 516, de 27 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte –
Jocélio Pereira Santos, 1º membro;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas